



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

137/2011

Nº 1666

SUMÁRIO

Edicao - 27/09/2022	2
Dispensa 03/2022 - 27/03/2022	9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.666

Sumário

DECRETO Nº 2925.....	1
DATA: 27/09/2022.....	1
3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA.	2
LEI Nº 1375.....	2
DATA: 27/09/2022.....	2
DECRETO Nº 2926.....	4
DATA: 27/09/2022.....	4
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	6
ATO Nº 066/2022.....	6
DATA: 26/09/2022.....	6

DECRETO Nº 2925 DATA: 27/09/2022

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1295/2021 de 06/12/2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal

autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais):

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-043– Fundo Municipal de saúde

(1800) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

(1830) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

FONTE: 303 – Saúde receitas vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 55.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-0013 – Manutenção Departamento de Agricultura

(830) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 55.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 55.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.666

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ nº 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**, CNPJ: 04.877.915/000164, localizada na Av. Brasil, 124, Três Barras do Paraná-Pr, representada por DALVO KOERICH JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 5.742.546-6, inscrito no CPF sob o nº 007.138.249-64, residente na Rua Urubici, 246, Centro, Salto do Lontra-Pr, que também subscreve, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Tomada de Preços nº 002/2021, Contrato nº 55/2021, firmado entre as partes para **Contratação de Empresa especializada para Execução de 3.678,1 m2 de pavimentação poilédrica e 943,09 m de meiofio, inclusive fornecimento de materiais, em trechos das Ruas Getúlio Vargas, 13 de maio e Hipólito Pinheiro dos Santos**, conforme solicitação da empresa, Parecer do Setor de Engenharia e Parecer Jurídico:

- a) terraplanagem, aterros e tubulação de travessia de córrego para o início da obra;
- b) Em virtude de constar no projeto modificação de rede de energia da Copel, esse tipo de serviços requer prazo para que seja pedido e aprovação na Copel, causando atraso para evolução da obra;
- c) Grande quantidade de chuvas no período;

d) Demora para retirada de padrão de luz e hidrômetro das casas, que estavam nos locais de execução da calçadas e tendo em vista a solicitação da empresa de prorrogação do prazo de Execução da Obra, conforme estipulado no CONTRATO em sua cláusula quarta, parágrafo segundo, letra “c”.

-RESOLVE alterar o **prazo de execução** em **52(cinquenta e dois)dias**, passando para **28/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 27 de setembro de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA

TESTEMUNHAS:

Robson Jean Koprowski
Fiscal do Contrato

Edilson da Silva
Fiscal do Contrato

Manoel Macedo Lopes
CREA-PR 192.837-D
GESTOR DE CONTRATO

LEI Nº 1375
DATA: 27/09/2022

Súmula: Autoriza o
Chefe do Poder
Executivo Municipal a
Abrir Crédito
Adicional Suplementar
ao Orçamento do
Exercício corrente e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.666

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 517.100,00 (quinhentos e dezessete mil e cem reais):

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-013 – Manutenção Departamento de Agricultura

(840) 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.200,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-020 – Manut Fundo Desenv Magistério 60%

(980) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 330.000,00

(990) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 109.000,00

FONTE: 101 – Fundeb 60%.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-035 – Manutenção Saúde Agente Comunitário de Saúde

(3110) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 33.000,00

(3120) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 13.600,00

FONTE: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001 – GABINETE SECRETARIO ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-051 – Manut Gab Secretário de Assistência Social

(2140) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 24.600,00

(2150) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 4.700,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL

DA

SUPLEMENTAÇÃO.....R\$

517.100,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.001 – GABINETE SEC AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

20.606.2001.2-010 – Manutenção Gab Sec de Agricultura, Meio Ambiente e Tursimo

(730) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.200,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-024 – Manutenção Fundeb 40%

(1180) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 330.000,00

(1190) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 109.000,00

FONTE: 102 – Fundeb 40%.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 – GABINETE SECRETARIO DE SAÚDE

10.301.1001.2-030 – Manutenção Gabinete Secretario de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.666

(1400) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00

(1410) 31.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$ 3.600,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-042 - Manutenção Departamento de Saúde

(1690) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

(1700) 31.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$ 10.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

08 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-048 - Manutenção Departamento de Transportes

(2040) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 9.300,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-061 - Fundo Municipal de Assistência Social

(2390) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO.....
R\$ 517.100,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022

- 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e o cronograma de

desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DARCI TIRELLI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2926 DATA: 27/09/2022

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e a Lei Municipal n.º 1375/2022 de 27/09/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 517.100,00 (quinhentos e dezessete mil e cem reais):

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
05.002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.666

20.606.2001.2-013 – Manutenção Departamento de Agricultura

(840) 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 2.200,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-020 – Manut Fundo Desenv Magistério 60%

(980) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil.....R\$ 330.000,00

(990) 31.90.13.00.00 – Contribuições
Patronais.....R\$ 109.000,00

FONTE: 101 – Fundeb 60%.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-035 – Manutenção Saúde Agente Comunitário de Saúde

(3110) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil.....R\$ 33.000,00

(3120) 31.90.13.00.00 – Contribuições
Patronais.....R\$ 13.600,00

FONTE: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal
destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes
de combate às endemias.

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001 – GABINETE SECRETARIO ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-051 – Manut Gab Secretário de Assistência Social

(2140) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil.....R\$ 24.600,00

(2150) 31.90.13.00.00 – Contribuições
Patronais.....R\$ 4.700,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL

DA

SUPLEMENTAÇÃO.....R\$
517.100,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos
criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo
discriminadas:

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.001 – GABINETE SEC AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

20.606.2001.2-010 – Manutenção Gab Sec de Agricultura, Meio Ambiente e
Turismo

(730) 33.90.30.00.00 – Material de
Consumo.....R\$ 2.200,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-024 – Manutenção Fundeb 40%

(1180) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil.....R\$ 330.000,00

(1190) 31.90.13.00.00 – Contribuições
Patronais.....R\$ 109.000,00

FONTE: 102 – Fundeb 40%.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 – GABINETE SECRETARIO DE SAÚDE

10.301.1001.2-030 – Manutenção Gabinete Secretario de Saúde

(1400) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil.....R\$ 13.000,00

(1410) 31.90.13.00.00 – Contribuições
Patronais.....R\$ 3.600,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.666

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-042 – Manutenção Departamento de Saúde

(1690) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

(1700) 31.90.13.00.00 – Contribuições

Patronais.....R\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes

(2040) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.300,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social

(2390) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL	DO
CANCELAMENTO.....	R\$
517.100,00	

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 066/2022 DATA: 26/09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº ROBSON JEAN KOPROWSKI inscrito sob a matrícula nº 459859-9 e CPF nº 962.***-59, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, ligado ao Gabinete Executivo Municipal, , três (03) diárias (valor unitário: R\$ 400,00/valor total: R\$ 1.200,00) para os dias 03, 04 e 05 de outubro de 2022, em decorrência de viagem até a cidade de Assis Chateaubriand-PR. Participar do evento de Reciclagem no sistema Nacional de Cadastro Rural SNCR/INCRA, aos responsáveis pelos ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACTs com o INCRA. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Onix Placa RHQ-5A84.

Art 2º - **CONCEDER** a Srº JOEL DE SOUZA BUENO inscrito sob a matrícula nº 000266-1 e CPF 719.454.159-91, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno, ligado à Secretaria de Finanças, tres (03) diárias (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 1.050,00) para os dias 03, 04 e 05 de outubro de 2022, em decorrência de viagem até a cidade de Assis Chateaubriand-PR. Participar do evento de Reciclagem no sistema Nacional de Cadastro Rural SNCR/INCRA, aos responsáveis pelos ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACTs com o INCRA. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Onix Placa RHQ-5A84.

Art 3º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 26 de Setembro de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.666

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



Gabinete do Presidente
Biênio 2021/2022

Câmara Municipal de Diamante do Sul

Estado do Paraná – CNPJ 73.695.728/0001-59

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CONTRATANTE: Diamante do Sul Câmara Municipal - Poder Legislativo.

_____Aquisição de equipamentos de processamento de dados e materiais para o processamento de dados da Câmara Municipal de Vereadores” R\$5.906,00 (cinco mil novecentos e seis reais) .

Material para processamento de dados:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

01.031.0001.2001 - Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.17.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Conta da Despesa: 40 – Fonte: 001

Microcomputador :

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

01.031.0001.2001 - Atividades da Câmara Municipal

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Conta da Despesa: 80 – Fonte: 001

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias

PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias após entrega e apresentação de Nota Fiscal.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados e materiais para o processamento de dados da Câmara Municipal de Vereadores

FRANCISCO JESUS DA SILVA
Presidente do Legislativo

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1123
e-mail camaradiamante2020@outlook.com - Diamante do Sul – Paraná